

A SEC. EXECUTIVA FAZ  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
Em.../.../2022  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - PDT

INDICAÇÃO N° 765 /2022.

**INDICO**, amparado nos termos regimentais elencados nos arts. 169 a 171, da Resolução n° 86/90, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, por seu presidente, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Presidente do DERACRE, solicitando que determine a retirada dos "balseiros" que dificultam o transporte no rio Campinas e que seja construído um porto de embarque e desembarque, para atender a comunidade daquela região.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade levar ao conhecimento do Governo do Estado a reivindicação dos moradores da comunidade do rio Campinas, no município de Cruzeiro do Sul, para que sejam adotas medidas com vistas a viabilizar a construção de um porto de embarque e desembarque e providenciar a limpeza das margens do rio.

O rio Campinas é um rio de difícil acesso, principalmente para escoar a produção, já que a queda de árvores em suas margens cria muitos obstáculos, o que demanda uma limpeza no verão e outra no inverno.

É importante destacar que a base econômica dos habitantes do rio Campinas é a agricultura, especificamente a produção de farinha de mandioca. A comunidade tem aproximadamente 75 famílias, com uma população média de 300 pessoas, que precisam de atenção da área de infraestrutura do Estado.

Assim, tendo em vista a necessidade urgente de diminuir o sofrimento daqueles produtores rurais, solicitamos ao Exmo. Governador que determine a imediata realização do serviço ora reivindicados pela comunidade.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 04 de maio de 2022.

Deputado PEDRO LONGO - PDT